

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.342, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo nº 00732.002810/2017-92 e do Despacho Ministerial de 10 de novembro de 2017, que homologa o Parecer CES/CNE n.º 501/2017, referente ao processo e-MEC 200908242, resolve:

Art.1º Fica autorizado o curso de Educação Física, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade Educacional de Cornélio Procópio - FACED (1798), com sede na PR 160, Km 4, s/nº, bairro Conjunto Universitário, no município de Cornélio Procópio, estado do Paraná, mantida pela Sociedade de Ensino e Pesquisa de Cornélio Procópio S/S Ltda. - EPP (1193).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 241, de 18.12.2017 Seção 1 página 71)